

PLANO DE AÇÃO DE OBRA

EMPREENDIMENTO: CONDOMÍNIO DO IDOSO

CONTRATO Nº 6986/CONT/2021

CIDADE: PONTA GROSSA

1 – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Produção do empreendimento habitacional PONTA GROSSA 11ª ETAPA PARQUE DOS SABIÁS, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho.

2- OBJETO

Este plano de ação tem por objetivo determinar as etapas do andamento da obra, com a finalidade de obtenção de um bom rendimento na execução dos serviços, em conjunto com novo cronograma de obras para retomada, execução e conclusão da obra.

3- DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE SERVIÇOS

- 3.1- Antes do início dos serviços, haverá a aprovação do projeto executivo da etapa em questão. O empreendimento contratado será executado, rigorosamente, de acordo com o projeto, memorial, e demais elementos neles referidos.
- 3.2- Serviços preliminares - atividades que compreendem: a limpeza inicial do local da obra, a instalação do canteiro de obras, a instalação das utilidades provisórias (como força, luz, água, telefone, etc.), a locação da obra, enfim, a preparação inicial das necessidades que permitem o desenvolvimento dos trabalhos a realizar.
- 3.3- Serviços de movimentação de terra- os serviços de corte e aterro já foram iniciados, o empreendimento já conta com 7 platôs finalizados e o serviço se encontra em andamento, conforme programação do cronograma apresentado.

3.4- Serviços de concretagem de radiers das unidades habitacionais e equipamentos comunitários: consecutivamente aos serviços de movimentação de terra os radiers irão começar a serem preparados e concretados após a finalização dos platôs. São montadas as formas dos radiers, juntamente com as armações e instalações hidráulicas (água e esgoto). A base que irá apoiar o radier deve ser preparada e protegida por lona plástica, por fim é realizada a concretagem.

3.5- Serviços de infra estrutura:

3.5.1- Abertura de ruas

3.5.2- Lançamento das redes de água

3.5.3- Lançamento das redes de esgoto

3.5.4- Lançamento das redes de drenagem pluvial

Os serviços de infra estrutura devem ser executados concomitante as etapas de serviços de concretagem dos radiers e paredes das unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

3.6- Serviços de concretagem de paredes das edificações e equipamentos comunitários: O sistema construtivo do empreendimento adotado para este empreendimento é chamado de paredes de concreto moldadas “in loco”, o mesmo é um método construtivo que utiliza formas que são montadas no local da obra e posteriormente concretadas, já com armação e instalações elétricas e hidráulicas embutidas em seu interior.


O concreto é o principal componente empregado nesse sistema, sendo assim, para obtermos a garantia de qualidade e segurança da estrutura, são realizados todos os ensaios necessários relacionados ao controle tecnológico do concreto empregado nas paredes e radiers.

3.7- Instalações Elétricas e Hidráulicas das edificações e equipamentos comunitários: As instalações hidráulicas e elétricas são amarradas na armação da parede, sendo necessária a colocação de espaçadores entre os tubos hidráulicos e conduítes com relação as faces dos painéis, garantindo assim o total recobrimento da armadura e o correto posicionamento das peças.

3.8- Cobrimento das redes: Posterior ao lançamento das redes de água, esgoto e drenagem de águas pluviais, é realizado o cobrimento e posterior compactação, já se iniciando o preparo do arruamento.

3.9- Estrutura de telhado e cobertura das unidades habitacionais e equipamentos comunitários: De maneira concomitante, juntamente com a execução da infra estrutura do empreendimento se é executada toda a parte de cobertura das unidades e equipamenros comunitários para que posteriormente se iniciem as tarefas de acabamentos.

Documento assinado digitalmente

 RENATO MAIA BORBOREMA
Data: 06/07/2023 13:28:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 2 de 5

Assinatura Digital/Eletrônica 2488/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Ary Ribeiro Filho (XXX.790.169-XX)** em 06/07/2023 14:34, **Renato Pabis Junior (XXX.538.719-XX)** em 06/07/2023 14:43 Local: COHAPAR/ERPG. Inserido ao documento **585.460** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 14:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2d6a5f3fff6fbbb13ef96a40b5cab693**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 10/07/2023 10:36, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 10/07/2023 10:51, **Jorge Luiz Lange** em 10/07/2023 11:23, **Guilherme Francisco Pizolato Neto** em 12/07/2023 07:19. Inserido ao protocolo **20.187.983-3** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 15:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

- 3.10- Serviços iniciados após a finalização da estrutura de telhado e cobertura das unidades habitacionais e equipamentos comunitários:
- 3.10.1- Instalação de portas e janelas
 - 3.10.2- Revestimentos de piso e parede
 - 3.10.3- Instalação de bancadas, louças e metais
 - 3.10.4- Instalação de acabamentos elétricos
 - 3.10.5- Instalação de acabamentos hidráulicos, sistema de armazenamento de água e aquecimento
 - 3.10.6- Pintura das unidades habitacionais
- 3.11- Tendo em vista a finalização do lançamento das redes de água, esgoto e drenagem de águas pluviais e posterior ligações nas unidades habitacionais, os serviços de calçadas e meio-fio se iniciam.
- 3.12- Execução de calçadas e meio-fio: Serão executados em concreto usinado, de acordo com as especificações técnicas do projeto de patamarização.
- 3.13- Pavimentação das vias do empreendimento:
- 3.13.1- Regularização e compactação do subleito
 - 3.13.2- Base em BGS
 - 3.13.3- Aplicação de CBUQ
- 3.14- Sinalização e arborização do empreendimento: Serão executados de acordo com as especificações dos projetos e memoriais descritivos.

4 – OBJETIVO GERAL

O presente plano de ação tem por objetivo a retomada, execução e conclusão do empreendimento em questão, levando-se em consideração os prazos estipulados pelo cronograma físico financeiro devidamente reprogramado e encaminhado.

5- JUSTIFICATIVAS

O empreendimento PONTA GROSSA 11ª ETAPA PARQUE DOS SABIÁS, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR não foi ainda finalizado, tendo sido realizado a reprogramação de seu cronograma, devido as seguintes ocorrências e situações:

1º Fato: Licença ambiental → quando da emissão de aceite do Projeto Básico em 24/02/2022, a empresa Pizolato Construtora não deu início efetivo as obras devido a ausência de licenciamento ambiental vigente, a licença ambiental fornecida pelo proprietário do terreno estava com validade para 13/02/2022, sendo esta renovada somente em 30/06/2022 com validade até 24/06/2024.

2º Fato: Lei de isenção ISS → prazo decorrido de 6 meses até a aprovação da lei, a lei só foi aprovada e publicada em 26/08/2022.

3º Fato: Roubo de todos os tapumes de fechamento do empreendimento → Com as situações acima citadas as quais ocasionaram no adiamento do início das obras, a empresa teve todos os tapumes e materiais já presentes in loco, roubados do canteiro de obras na cidade Ponta Grossa-PR.

4º Fato: Decorrências dos atrasos no início da obra devido ao 1º Fato e 2º Fato → acrescido ao alto índice pluviométrico ocorrido no segundo semestre de 2022 e meses de janeiro, fevereiro e março de 2023. O índice de chuvas nesse período foi considerado acima do normal na região, tais fatos comprovados com ofícios explicativos e laudos pluviométricos.

5º Fato: Decorrências dos atrasos no início da obra devido ao 1º Fato, 2º Fato e 4º Fato → Acrescidos ao prazo de aprovação de projetos executivos → Os Projetos Executivos são aprovados concomitantemente a etapa da obra, observando-se que nenhuma etapa da obra poderá ser executada sem previamente ser aprovado o projeto executivo. Atraso na aprovação dos projetos de implantação e patamarização para que se ocorra o início das obras.

6º Fato: Notificações encaminhadas pela Cohapar e intenção por ambas as partes de rescisão contratual amigável, após acordo, ficou definida a retomada das obras do empreendimento e extinção da rescisão → Prazo decorrido do processo: 4 meses.

6- AÇÕES A SEREM TOMADAS

6.1- Retomada das obras: Regularização do canteiro, reestruturação da equipe e início efetivo dos serviços. O empreendimento já se encontra em execução.

6.2- Aprovação dos projetos:

Segue documento (**ANEXO I**) quadro com status de cada projeto com prazos alinhados junto ao setor de projetos da COHAPAR. Podemos observar que já temos os projetos executivos de Implantação, Patamarização e Estruturais devidamente aprovados para prosseguirmos com a etapa de execução.

7- INÍCIO EFETIVO DAS OBRAS

7.1- O início efetivo das obras já foi realizado no mês 06/2023. Apresentado o cronograma reprogramado até 27/08/2024. (**ANEXO II**)


7.2- Evolução ao longo do cronograma (**ANEXO III**)



Documento assinado digitalmente
RENATO MAIA BORBOREMA
Data: 06/07/2023 13:31:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8- CONCLUSÃO

Este plano de ação visa uma melhor gestão, programação e otimização dos prazos que serão gastos para que o empreendimento seja concluído o mais brevemente.

Documento assinado digitalmente
 RENATO MAIA BORBOREMA
Data: 06/07/2023 13:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG CIVIL RENATO MAIA BORBOREMA
CREA 194.257/D-MG
SUPERVISOR DE OBRAS
PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ANEXOS:

- **ANEXO I- STATUS PROJETOS**
- **ANEXO II- CRONOGRAMA REPROGRAMADO**
- **ANEXO III- EVOLUÇÃO AO LONGO DO CRONOGRAMA**

STATUS PROJETOS			
Data de atualização: 04/07/2023			
Nº	PROJETO	CONDOMÍNIO DO IDOSO- PONTA GROSSA	DATA LIMITE PARA APROVAÇÃO
1	ARQUITETURA EDIFICAÇÕES (UNIDADES HABITACIONAIS + CENTRO DE CONVIVÊNCIA + GUARITA + QUIOSQUE)	Projetos estão sendo alterados de acordo com a devolutiva e serão encaminhados até dia 18/07/2023 .	18/08/2024
2	ESTRUTURAL EDIFICAÇÕES (UNIDADES HABITACIONAIS + CENTRO DE CONVIVÊNCIA + GUARITA + QUIOSQUE)	APROVADO	APROVADO
3	COBERTURA EDIFICAÇÕES (UNIDADES HABITACIONAIS + CENTRO DE CONVIVÊNCIA + GUARITA + QUIOSQUE)	Aguardando aprovação dos projetos Arquitetônicos para prosseguimento dos projetos de coberturas. Necessita compatibilização entre os projetos.	25/01/2024
4	INST. HIDROSSANITÁRIAS EDIFICAÇÕES (UNIDADES HABITACIONAIS)	Enviado ao setor de projetos da COHAPAR com as devidas correções em 05/07/2023 e permanece em análise. Necessitamos do retorno da mesma para sabermos qual o tempo hábil para atendimento do que eventualmente poderá ser solicitado.	18/08/2024
5	INST. ELÉTRICAS EDIFICAÇÕES (UNIDADES HABITACIONAIS)	Projetos estão sendo alterados de acordo com a devolutiva e serão encaminhados até dia 10/07/2023 .	18/08/2024
4	INST. HIDROSSANITÁRIAS EDIFICAÇÕES (CENTRO DE CONVIVÊNCIA + GUARITA + QUIOSQUE)	Projetos estão sendo alterados de acordo com a devolutiva e serão encaminhados até dia 04/08/2023 .	10/12/2023
5	INST. ELÉTRICAS EDIFICAÇÕES (CENTRO DE CONVIVÊNCIA + GUARITA + QUIOSQUE)	Projetos estão sendo alterados de acordo com a devolutiva e serão encaminhados até dia 04/08/2023 .	10/12/2023
6	PAISAGISMO	Projeto em andamento, será encaminhado até o dia 24/07/2023 .	20/05/2024
8	DRENAGEM	Enviado ao setor de projetos da COHAPAR com as devidas correções em 29/06/2023 e permanece em análise. Necessitamos do retorno da mesma para sabermos qual o tempo hábil para atendimento do que eventualmente poderá ser solicitado.	28/07/2023
9	ELETRIFICAÇÃO	Projeto em andamento, será encaminhado até o dia 04/08/2023 . Como a implantação foi alterada o projeto precisa ser reaprovado na COPEL, portanto ficamos dependente do órgão para aprovação do projeto.	15/04/2024
10	EQUIPAMENTOS (PISCINA, HORTA, CHURRAQUEIRA, BANCOS)	APROVADO	APROVADO
11	FOTOVOLTAICA	APROVADO	APROVADO
12	PPCI	APROVADO	APROVADO
13	PATAMARIZAÇÃO	APROVADO	APROVADO
14	PAVIMENTAÇÃO	Projeto em andamento, será encaminhado até o dia 25/07/2023 .	29/12/2023
15	REDE COLETORA DE ESGOTO	Enviado ao setor de projetos da COHAPAR com as devidas correções em 29/06/2023 e permanece em análise. Necessitamos do retorno da mesma para sabermos qual o tempo hábil para atendimento do que eventualmente poderá ser solicitado.	05/09/2023
16	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	APROVADO	APROVADO
17	PLANIALTIMÉTRICO	APROVADO	APROVADO
18	IMPLANTAÇÃO	APROVADO	APROVADO
19	MUROS DE ARRIMO	NÃO SERÁ NECESSÁRIO Informamos que devido às alterações na patamarização, não serão necessárias contenções com muros de arrimo e os desníveis foram resolvidos com taludes dentro das normas vigentes. Assim, não haverá necessidade de Projeto Executivo de Muro de Arrimo.	APROVADO

Campo de análise e aprovação:

LEGENDA


- EM ANÁLISE PELA COHAPAR
- APROVADO
- EM PROCESSO

Rodrigo Lolli Vieira
SUPJ - Superintendência de Projetos Cohapar

*Obs: As datas limites indicadas acima estão sendo consideradas anteriores as datas de execução de cada etapa de serviço considerando-se o cronograma apresentado. Ressaltamos que a intenção é de aprovar os projetos com a maior agilidade e rapidez, antecipando-se os prazos estipulados.

Renato Maia Borborema
CREA 194.257/D-MG
Supervisor de Obras- Pizolato Construtora

Documento assinado digitalmente

 RENATO MAIA BORBOREMA
Data: 06/07/2023 13:33:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Digital/Eletrônica 2488/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Ary Ribeiro Filho (XXX.790.169-XX)** em 06/07/2023 14:34, **Renato Pabis Junior (XXX.538.719-XX)** em 06/07/2023 14:43 Local: COHAPAR/ERPG. Inserido ao documento **585.460** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 14:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2d6a5f3fff6fbbb13ef96a40b5cab693**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 10/07/2023 10:36, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 10/07/2023 10:51, **Jorge Luiz Lange** em 10/07/2023 11:23, **Guilherme Francisco Pizolato Neto** em 12/07/2023 07:19. Inserido ao protocolo **20.187.983-3** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 15:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o

Edital - MDF 21/2020- Município de Ponta Grossa-Pr
Produção do empreendimento habitacional Ponta Grossa – 11ª Etapa – Parque dos Sabiás,
Município de PONTA GROSSA-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade
Técnico - Eng. Civil- Renato Maia Borborema - CREA 194.257/D-MG Resp.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 1º ADITIVO CONTRATUAL

QUANT. DE CASAS = 40 ud		QUANT. DE CASAS	PRAZO TOTAL DE ENTREGA DO PROJETO BÁSICO CONSIDERANDO 1ª ETAPA À 12ª ETAPA = 349 dias										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	% DO PREÇO TOTAL	6ª ETAPA		7ª ETAPA		8ª ETAPA		9ª ETAPA		10ª ETAPA	
				25/07/2021 - 24/08/2021	25/08/2021 - 24/09/2021	25/09/2021 - 24/10/2021	25/10/2021 - 24/11/2021	25/11/2021 - 24/12/2021					
1. SERVIÇOS TÉCNICOS													
1.3	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	105.139,21	2,11%										
2. SERVIÇOS GERAIS													
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	166.220,00	3,34%	% mês	% acumul	% mês	% acumul	% mês	% acumul	% mês	% acumul	% mês	
2.2	CANTEIRO DE OBRAS	54.915,55	1,10%										
2.4	CONTROLE TECNOLÓGICO	2.098,40	0,04%										
3. UNIDADE HABITACIONAL													
3.1	INFRA-ESTRUTURA	229.551,23	4,61%										
3.2	SUPRA-ESTRUTURA - FECHAMENTO	531.194,81	10,66%										
3.3	SUPRA-ESTRUTURA - NÍVEL DA COBERTURA		0,00%										
3.4	COBERTURA	311.027,03	6,24%										
3.5	REVESTIMENTOS E TUBULAÇÕES ELÉTRICAS / HIDRÁULICAS	438.046,90	8,79%										
3.6	PINTURA E FORRO	165.240,26	3,32%										
3.7	FORROS		0,00%										
3.8	ESQUADRIAS	143.726,99	2,88%										
3.9	PISOS E REVEST. CERÂMICOS	301.185,85	6,04%										
3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	101.615,90	2,04%										
3.11	INST. HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		0,00%										
3.12	PEÇAS, LOUÇAS E METAIS	51.265,68	1,03%										
3.13	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	15.791,66	0,32%										
4. INFRA-ESTRUTURA													
4.1	TERRAPLANAGEM	92.146,39	1,85%										
4.2	CONTENÇÕES	245.335,61	4,92%										
4.3	ÁGUA POTÁVEL	108.280,33	2,17%										
4.4	ESGOTO SANITÁRIO	102.458,80	2,06%										
4.5	DRENAGEM/ÁGUAS PLUVIAIS	94.973,99	1,91%										
4.6	PAVIMENTAÇÃO	463.892,21	9,31%										
4.7	ENERGIA	274.542,21	5,52%										
4.8	PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO	113.602,86	2,28%										
4.9	TELEFÔNIA, INTERFONE, TV A CABO, CFTV,	17.799,23	0,36%										
4.10	FECHAMENTO DE ÁREA	149.862,63	3,01%										
5. EQUIPAMENTOS URBANOS													
5.1	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	532.070,65	10,68%										
5.2	GUARITA	30.843,66	0,62%										
5.3	QUIOSQUE	11.452,20	0,23%										
5.4	ACADEMIA AO AR LIVRE	32.459,61	0,65%										
5.5	HORTA ELEVADA	56.698,93	1,14%										
5.6	MOBILIÁRIO	39.063,95	0,78%										
PREÇO TOTAL (R\$)				4.982.900,75	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Valor Medição Mensal				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
Valor Medição Acumulada				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	

valor reajustado para: 4.982.900,75

Data: 29/06/2023

Eng. Civil - RENATO MAIA BORBOREMA
CREA 194.257/D-MG

Documento assinado digitalmente

gov.br RENATO MAIA BORBOREMA
Data: 06/07/2023 13:37:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Digital/Eletrônica 2488/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Ary Ribeiro Filho (XXX.790.169-XX)** em 06/07/2023 14:34, **Renato Pabis Junior (XXX.538.719-XX)** em 06/07/2023 14:43 Local: COHAPAR/ERPG. Inserido ao documento **585.460** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 14:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2d6a5f3ffff6bbb13ef96a40b5cab693**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 10/07/2023 10:36, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 10/07/2023 10:51, **Jorge Luiz Lange** em 10/07/2023 11:23, **Guilherme Francisco Pizolato Neto** em 12/07/2023 07:19. Inserido ao protocolo **20.187.983-3** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 15:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o

Edital - MDF 21/2020- Município de Ponta Grossa-Pr
Produção do empreendimento habitacional Ponta Grossa - 11ª Etapa - Parque dos Sabiás,
Município de PONTA GROSSA-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade Resp.
Técnico - Eng. Civil- Renato Maia Borborema - CREA 194.257/D-MG

QUANT. DE CASAS = 40 ud		QUANT. DE CASAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	% DO PREÇO TOTAL	42ª ETAPA	
				42	25/07/2024 - 24/08/2024
1. SERVIÇOS TÉCNICOS					
1.3	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	105.139,21	2,11%	-	100,00%
				-	105.139,21
2. SERVIÇOS GERAIS					
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	166.220,00	3,34%	5,69%	100,00%
				9.456,73	166.220,00
2.2	CANTEIRO DE OBRAS	54.915,55	1,10%	-	100,00%
				-	54.915,55
2.4	CONTROLE TECNOLÓGICO	2.098,40	0,04%	7,69%	100,00%
				161,42	2.098,40
3. UNIDADE HABITACIONAL					
3.1	INFRA-ESTRUTURA	229.551,23	4,61%	-	100,00%
				-	229.551,23
3.2	SUPRA-ESTRUTURA - FECHAMENTO	531.194,81	10,66%	-	100,00%
				-	531.194,81
3.3	SUPRA-ESTRUTURA - NÍVEL DA COBERTURA		0,00%	-	100,00%
				-	-
3.4	COBERTURA	311.027,03	6,24%	-	100,00%
				-	311.027,03
3.5	REVESTIMENTOS E TUBULAÇÕES ELÉTRICAS / HIDRÁULICAS	438.046,90	8,79%	-	100,00%
				-	438.046,90
3.6	PINTURA E FORRO	165.240,26	3,32%	-	100,00%
				-	165.240,26
3.7	FORROS		0,00%	0,00%	100,00%
				-	-
3.8	ESQUADRIAS	143.726,99	2,88%	5,00%	100,00%
				7.186,35	143.726,99
3.9	PISOS E REVEST. CERÂMICOS	301.185,85	6,04%	5,00%	100,00%
				15.059,29	301.185,85
3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	101.615,90	2,04%	5,00%	100,00%
				5.080,79	101.615,90
3.11	INST. HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		0,00%	5,00%	100,00%
				-	-
3.12	PEÇAS, LOUÇAS E METAIS	51.265,68	1,03%	5,00%	100,00%
				2.563,28	51.265,68
3.13	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	15.791,66	0,32%	20,00%	100,00%
				3.158,33	15.791,66
4. INFRA-ESTRUTURA					
4.1	TERRAPLANAGEM	92.146,39	1,85%	-	100,00%
				-	92.146,39
4.2	CONTENÇÕES	245.335,61	4,92%	-	100,00%
				-	245.335,61
4.3	ÁGUA POTÁVEL	108.280,33	2,17%	10,00%	100,00%
				10.828,03	108.280,33
4.4	ESGOTO SANITÁRIO	102.458,80	2,06%	-	100,00%
				-	102.458,80
4.5	DRENAGEM/ÁGUAS PLUVIAIS	94.973,99	1,91%	-	100,00%
				-	94.973,99
4.6	PAVIMENTAÇÃO	463.892,21	9,31%	-	100,00%
				-	463.892,21
4.7	ENERGIA	274.942,21	5,52%	20,00%	100,00%
				54.988,44	274.942,21
4.8	PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO	113.602,86	2,28%	30,00%	100,00%
				34.080,86	113.602,86
4.9	TELEFÔNIA, INTERFONE, TV A CABO, CFTV,	17.797,23	0,36%	-	100,00%
				-	17.797,23
4.10	FECHAMENTO DE ÁREA	149.862,63	3,01%	40,00%	100,00%
				59.945,05	149.862,63
5. EQUIPAMENTOS URBANOS					
5.1	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	532.070,65	10,68%	12,50%	100,00%
				66.508,83	532.070,65
5.2	GUARITA	30.843,66	0,62%	12,50%	100,00%
				3.855,46	30.843,66
5.3	QUIOSQUE	11.452,20	0,23%	25,00%	100,00%
				2.863,05	11.452,20
5.4	ACADEMIA AO AR LIVRE	32.459,61	0,65%	25,00%	100,00%
				8.114,90	32.459,61
5.5	HORTA ELEVADA	56.698,93	1,14%	25,00%	100,00%
				14.174,73	56.698,93
5.6	MOBILIÁRIO	39.063,95	0,78%	30,00%	100,00%
				11.719,18	39.063,95
PREÇO TOTAL (R\$)		4.982.900,75	100,00%	6,22%	100,00%
				R\$	309.744,75
				R\$	4.982.900,75

valor reajustado para: 4.982.900,75

Data: 29/06/2023



Documento assinado digitalmente
RENATO MAIA BORBOREMA
Data: 06/07/2023 13:47:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Digital/Eletrônica 2488/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Ary Ribeiro Filho (XXX.790.169-XX)** em 06/07/2023 14:34, **Renato Pabis Junior (XXX.538.719-XX)** em 06/07/2023 14:43 Local: COHAPAR/ERPG. Inserido ao documento **585.460** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 14:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2d6a5f3fff6fbbb13ef96a40b5cab693**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 10/07/2023 10:36, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 10/07/2023 10:51, **Jorge Luiz Lange** em 10/07/2023 11:23, **Guilherme Francisco Pizolato Neto** em 12/07/2023 07:19. Inserido ao protocolo **20.187.983-3** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 15:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o

Documento: **PLANO_DE_ACAO_PONTA_GROSSA_com_anexos_06.07.22assinado1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 10/07/2023 10:36, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 10/07/2023 10:51, **Jorge Luiz Lange** em 10/07/2023 11:23, **Guilherme Francisco Pizolato Neto** em 12/07/2023 07:19.

Inserido ao protocolo **20.187.983-3** por: **Ary Ribeiro Filho** em: 06/07/2023 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60e3d4504a59d9d0851e329708e8fc59.